



Águas de Paranaguá

Paranaguá, 30 de novembro de 2015.

**OF. 1172/2015**

**À**

***Barley Malting & Importadora Ltda***

**Sr. Claudinei Oliveira Silva**

**Ref.:**

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, recebida pela CAB Águas de Paranaguá S/A no dia 18 de novembro de 2015, vimos por meio deste apresentar as informações solicitadas por V.Sa. acerca da disponibilidade dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário doméstico para o empreendimento a ser implantado às margens da BR 277 – próximo ao acesso à PR 407, no Município de Paranaguá Pr.

Nesse sentido, após consulta ao cadastro técnico desta Concessionária, foi possível constatar que a localidade indicada não possui, no presente momento, rede de distribuição de água potável implantada, necessitando a realização de estudos técnicos para implantação/extensão da rede de distribuição que atenderá o imóvel.

Diante do exposto, e para que seja possível atender a vossa solicitação, solicita-se o envio de informações complementares sobre o empreendimento, tais como estimativa de consumo de água diária e/ou mensal, para que seja instaurado processo de análise técnica quanto a viabilidade de extensão da rede, bem como elaborado o respectivo orçamento para execução desta ligação de água.

No que tange a rede coletora de esgotamento sanitários doméstico, vimos esclarece que não existe viabilidade técnica para prestação dos serviços nesta região, uma vez que não existem redes coletora de esgoto implantadas para atendimento do futuro empreendimento.



Águas de Paranaguá

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários, bem como aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**CAB Águas de Paranaguá S/A**

**Antonio Hercules Neto**

**Gerente Geral**